

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 25.10.13.392.3001.2.434.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6025.2023/0015382-3	Nº DO EMPENHO 79544/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMC-GAB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 3397-0000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Objeto :Porta em vidro temperado incolor 10 m/mmedindo 1150 x 2050.	720,0000000	720,00
2	1,00	UN	Objeto : Conjuntos de duas folhas para duas portas pivotantes (4 peças) em vidro temperado incolor 10 m/m com ferragens cromadas sem puxador medindo 2100 x 1150 cada folha.	960,0000000	960,00
3	4,00	UN	Objeto :Mola BTS 75V hidráulica de piso para porta de vidro.	1.000,0000000	4.000,00
4	1,00	UN	Vidro temperado incolor 10 m/m fixos emcaixilharia existente 800 x 1060.	255,0000000	255,00
5	1,00	UN	Objeto :Vidro temperado incolor 10 m/m fixos em caixilharia existente 1500 x 1060.	480,0000000	480,00
6	1,00	UN	Objeto :Vidro temperado incolor 10 m/m fixos em caixilharia existente 500 x 1060.	180,0000000	180,00
7	1,00	UN	Objeto :Vidro temperado incolor 10 m/m fixos em caixilharia existente 800 x 2470.	600,0000000	600,00
8	1,00	UN	Objeto :Vidro temperado incolor 10 m/m fixos em caixilharia existente 1500 x 2470.	1.125,0000000	1.125,00
9	1,00	UN	Objeto :Vidro temperado incolor 10 m/m fixos em caixilharia existente 500 x 2470.	375,0000000	375,00
10	6,00	UN	Objeto :Película de segurança para vidro temperado (para os itens de 4 a 9).	41,6700000	250,02
DATA DE EMISSÃO 16/08/2023			R\$	8.945,02	

Continua...

Usuário responsável pela Alteração: D914950

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

25.10.13.392.3001.2.434.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6025.2023/0015382-3

Nº DO EMPENHO

79544/2023

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SMC-GAB

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(11) 3397-0000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

Garantia: Conforme DLE N ° 59/SMC/2023

Prazo entrega: até 30 (trinta) dias corridos, os quais serão contabilizados a partir da data de recebimento pela empresa contratada da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho emitida pela SMC.

Local entrega: Centro Cultural da Cidade de São Paulo localizada na Rua Vergueiro nº 1000, São Paulo/SP, de segunda à sexta-feira, das 10 às 17 horas.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do seu aceite definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE, conforme disposições Lei Federal nº 14.133/21 e possíveis alterações, bem como de legislação municipal correlata a este aspecto.

O pagamento será efetuado por crédito em c/corrente no Banco do Brasil S/A, em conformidade com o Decreto 51.197/2010, publicado no DOC de 23/01/2010.

No caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da PREFEITURA, haverá, a pedido da CONTRATADA, compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 5 de 5 de janeiro de 2012.

Nos termos do art. 121º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designadas como fiscais desta contratação: Renato Luis de A. V. dos Santos – RF 711.506.7, como fiscal do ajuste e o(a) servidor(a) Antonio Marcos Pelles - RF nº 837.975.1.

Demais condições e Penalidades: Conforme DLE N ° 59/SMC/2023.